

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 17 DE JUNHO DE 2010

Ao dezassete de Junho de dois mil e dez, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o seu deliberativo, com as seguintes presenças: Presidente – Vítor Manuel Barroso Martins (PS); 1º Secretário – João Pedro Gonçalves Freitas (PS) e 2º Secretário – Carla Sofia Fernandes Silva (PS), Maria da Paz Gomes de Bessa (PS); José Maria Alves da Costa (PPD/PSD); Manuel Ferreira Martins (PS); Armando José Neto Barroso (PCP/PEV); Sr. Manuel Maria Silva Pereira (PS) e Sr. José Maria Correia Faria (PPD/PSD) às vinte e uma horas e cinco minutos, tendo presidido Vítor Manuel Barroso Martins (Presidente da Assembleia). -----

1- PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Não houve qualquer intervenção. -----

2- PERIODO DA ORDEM DO DIA: -----

2.1- LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR. -----

A Acta foi aprovada por unanimidade. -----

2.2 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE, ACERCA DA ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA JUNTA DE FREGUESIA DE RORIZ. -----

Não houve qualquer intervenção. -----

2.3- APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ANEXO II, NA PARTE DE TRANSMISSÕES / CONCESSÕES DE SEPULTURAS TEMPORARIAS, EXISTENTES NO CEMITERIO NOVO DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DAS TAXAS E LICENÇAS DA FREGUESIA DE RORIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 17º, N.º 2, ALÍNEA D), DA LEI 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO. -----

Armando Barroso: -----
Considera que o Cemitério sendo um local público não deveria ser cobrado qualquer valor pela compra ou aluguer de sepulturas. -----
Questiona também o porquê de se aprovar esta proposta com efeitos desde 20 de Abril de 2010.-----

Sr. Presidente: -----
Explica que não se trata de venda de sepulturas, mas sim concessões temporárias que pode ou não ser renovada, sendo que esta medida futuramente serve para regulamentar o cemitério e evitar que haja qualquer tipo de negócio entre terceiros com a compra e venda de sepulturas, salvaguardando assim o cemitério. -----

A Proposta foi aprovada por maioria, com 8 (oito) votos a favor e 1 (um) contra. -----

3- APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MERITO ESCOLAR DA FREGUESIA DE RORIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 17º, N.º 2, ALINEA J), DA LEI 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO. -----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

4- APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA 2ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E RECEITAS 2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 17º, N.º2, ALINEA A) DA LEI 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO. -----

Armando Barroso:-----
Questiona o porquê de uma inscrição de grande valor nas despesas com o pessoal. -----

Sr. Presidente:-----
Explica que houve um aumento numa rubrica das receitas, na parte das taxas cobradas no cemitério, pelo facto de iniciarmos a concessão de sepulturas temporárias, que se teve de distribuir pelas rubricas das despesas, pois as despesas correntes têm que ser iguais às receitas correntes no orçamento em vigor.-----

A Proposta foi aprovada por unanimidade. -----

5- PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PUBLICO: -----

Não houve qualquer intervenção. -----

No final, depois de lida a presente acta, composta por três folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Assembleia de Freguesia deliberará aprová-la e vai ser assinada por mim e pelos presentes. -----

A reunião foi encerrada às vinte e duas horas e cinco minutos. -----
